



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura de Uruburetama, a Sra. Fernanda Mara Mota Braga Carneiro, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 001/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **contratação de empresa para realização de show musical com a Banda Lagosta Bronzeada para encerramento das festividades do Padroeiro São João Batista do Município de Uruburetama**, com duração do show de 2 (duas) horas, diretamente com seu empresário, a Empresa **CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 23,381.575/0001-05, com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação deste extrato.

Uruburetama, 24 de maio de 2022.


Fernanda Mara Mota Braga Carneiro
Secretária do Turismo e Cultura